



ATA Nº 7/2016

Aos 4 dias do mês de julho do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da terceira sessão ordinária do ano de 2016, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

3. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto de Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Nuno Pinto de Almeida e Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Victor Manuel Dias Ruivo, Rita Figueiredo Reis Rola por Abel Santos, José Luis Machado Peralta por Ângelo Cardoso, Henrique José Pedro Cierco por Ricardo Romeira, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis Moreira Campos Pinto e do Presidente da JF de Espinho Rui Torres por Luis Corrêa de Sá, tendo faltado, por motivo justificado, os vogais Ana Paula Pereira Belinha, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto e o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, José Marco da Cunha Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.

Intervenções:

Jorge Pina (PS) congratulou a Câmara pelas 5 bandeiras azuis obtidas para as praias do concelho. Perguntou se os critérios de atribuição tinham mudado. Perguntou se a quebra acentuada de visitas à Loja Interativa de Turismo, especialmente de estrangeiros, entre os anos de 2015 e 2016, devia-se a algum facto em especial. Disse que o Balneário Marinho, entre 2015 e 2016, tivera menos 1730 utentes. Perguntou se houvera aumento nos preços e se a Câmara

Municipal estava a pensar efetuar uma requalificação daquele equipamento atendendo à sua fama em termos de qualidade. A utilização do Pavilhão Napoleão Guerra decrescera, pelo que perguntou se houvera alguma transferência na sua ocupação para a Nave Polivalente atendo a que esta tivera aumento de utilização. O FACE também registou diminuição do número de visitantes e perguntou se os eventos ali realizados tinham custos. A diminuição de visitantes também ocorrera na Biblioteca Municipal, pelo que perguntou o motivo. Sobre as esplanadas dos estabelecimentos, nomeadamente na Rua 2, disse que a Câmara devia limitar as tipologias para existir uniformidade. Quanto aos processos de contraordenação, perguntou qual o assunto dos 2 processos da ASAE. Disse que no cruzamento das Ruas 34 e 31 rebentara um cano da rede de água há 8 meses, tendo sido tapado com areia até agora e ainda que, na rua 33, existia outro buraco perigosíssimo há muito tempo.

Alfredo Rocha (PS) disse que a intervenção realizada pela Câmara num pluvial na rua da Igreja - Guetim, onde afluíam vários esgotamentos de água, agravara a situação. Após selagem do tubo que passava por terrenos privados, o pluvial foi ligado a um tubo de menor calibre que passava na Rua da Igreja, originando, após alguma chuva, inundação da rua e de um café situado naquela zona. Surgiam também cheiros nauseabundos das sarjetas daquela rua. Solicitou que a Câmara providenciasse para resolução do assunto.

José Carvalhinho(PS) sobre os serviços de recolha, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos e a impugnação administrativa interposta por um agrupamento concorrente, disse que o argumento apresentado pela Câmara de impugnação intempestiva parecia-lhe frágil. Era uma situação que podia complicar-se, pelo que perguntou se a Câmara Municipal estava confortável na decisão tomada. Relativamente à deliberação tomada em reunião de Câmara sobre a análise do anteprojecto do concurso "Elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via-férrea, no atravessamento da cidade de Espinho", na ausência de declaração de voto do PSD, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se considerava ou não que os argumentos, bastantes pertinentes, apresentados na declaração de voto dos Vereadores do PS faziam sentido, se tinham algum cabimento. Sobre os processos judiciais, nomeadamente o processo que opunha Pedro Correia & Quarenta, Lda. ao Município de Espinho perguntou qual seria o impacto financeiro para o município, se a Câmara faria a respetiva contingentação, e no caso de ser dado provimento em tribunal superior, se obrigaria a uma revisão do próprio orçamento. Referiu que o Fórum de Desenvolvimento Turístico em Espinho aparecia mencionado 3 vezes na informação escrita e que o Congresso do PSD estava incluído na rúbrica do desporto.

Ana Rezende (CDU) disse que, quando da apresentação da última informação escrita, o Presidente da Câmara ficara de obter mais informação sobre o teor dos processos apresentados pela ASAE, contudo continuava a faltar informação no atual documento, pelo que solicitou mais



dados sobre o assunto. Relativamente à denúncia do memorando de entendimento sobre o equipamento denominado de Escola da Seara assinado com o Presidente da JF de Silvalde, perguntou em que estado encontrava-se o processo de impugnação de registo.

Jorge Carvalho (CDU) sobre o PDM disse que parecia-lhe importante que os membros da Assembleia Municipal tivessem conhecimento das alterações que a Comissão iria fazer ao documento inicial, de acordo com as sugestões atendidas no período de discussão pública. Era também importante que pudessem acompanhar o processo passo a passo, contribuindo com sugestões. Pensou que o processo seria apresentado naquela sessão. Referiu que o rebenamento sistemático das condutas da água estaria relacionado com a impermeabilização do solo. Até agora, na construção, existiam quotas para proibir a impermeabilização, havendo espaços suficientes para infiltração da água, o que, em conjunto com a areia, permitia a sustentação do solo. Preocupava-o que os prédios pudessem vir a ruir. Disse que as grandes obras estavam todas dependentes de fundos comunitários. Sobre os processos judiciais disse que o Dr. Meira Ramos passara a dar uma informação que se percebia, era pena que tivesse apenas 3 processos, uma vez que sobre os restantes nada se entendia.

Presidente CME em resposta ao vogal Jorge Pina disse que não tinha conhecimento de qualquer alteração aos critérios de atribuição das bandeiras azuis. Sobre a utilização dos diversos equipamentos municipais disse que, no cômputo geral, os equipamentos tinham uma utilização muito intensa e participada. Disse que não era a primeira vez que a nave polivalente era palco de eventos político-partidários, tendo o PSD pago a taxa devida pela ocupação do espaço para realização do congresso. Sobre as esplanadas disse que a Câmara Municipal definia alguns critérios, mas não apreciava o bom gosto nos materiais aplicados, embora concordasse que algumas esplanadas deixavam a desejar naquela matéria. Sobre o processo da ASAE confirmou que reportava-se ao Parque de Campismo Municipal e que referia-se ao cumprimento de um mero formalismo legal. Tomou devida nota dos buracos nas Ruas 34 e 33 para reportar aos serviços respetivos. Sobre o pluvial na Rua da Igreja disse que não sabia concretamente onde se situava e pediu ao vogal Alfredo Rocha que o informasse da sua localização para poder reportar a situação aos serviços respetivos. Respondendo ao Vogal José Carvalhinho disse que, de facto, um dos concorrentes fizera uma impugnação administrativa sobre o concurso dos serviços de recolha, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos que se encontrava em contencioso. Disse ainda que o concurso público recebera visto do Tribunal de Contas sem qualquer tipo de recomendação. Disse que a recomendação dos Vereadores do PS apresentada em declaração de voto não merecia qualquer tipo de acolhimento. Sobre o processo judicial que opunha Pedro Correia & Quarenta, Lda. ao Município de Espinho disse que datava de 2008 e que já fora interposto recurso, contando, pela jurisprudência existente naquela matéria, obter algum acolhimento. Aquele processo, independentemente da questão indemnizatória, tinha a ver com uma errada implantação de um apoio de praia simples que, na sua perspetiva, não devia ter

lugar, dado que, se aquele apoio de praia tivesse sido colocado como pretendido pelos requerentes, na atualidade já teria sido engolido pelo mar, pelo que concordava com a posição tomada, na altura, pela ARH e pela Câmara Municipal em funções naquela data. Sobre a questão colocada pela vogal Ana Rezende quanto à Escola da Seara, respondeu que a Câmara Municipal fora notificada pelo Instituto de Registo e Notariado de uma ação interposta pela Junta de Freguesia de Silvalde na Conservatória do Registo Predial, arguindo a nulidade do registo a favor do Município. Nesta conformidade, não podiam transferir a propriedade de algo cujo registo estava a ser impugnado. O processo seguiria os seus trâmites e quando viesse a decisão final, os órgãos próprios autárquicos teriam de acatá-la. Respondendo ao vogal Jorge Carvalho disse que registava a sua preocupação com o rebenamento das condutas da rede de água, contudo nada tinha a ver com as questões de impermeabilização do solo. Tinham redes de água com cerca de 70 anos e mais, sendo que o município, ao longo dos anos, não tivera capacidade para substituir aquelas redes, acabando por rebentar. O Município perdera a hipótese de candidatura para o ciclo urbano da água no quadro comunitário do QREN de 2007 a 2013, sendo que atualmente aquele quadro comunitário não previa substituição das redes de água, mas apenas para novas redes para as quais a candidatura apresentada pela Câmara Municipal fora aprovada. Disse que o processo de revisão do PDM fora amplamente discutido, com várias sessões de esclarecimento. Foram ouvidos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal. Durante a discussão pública foram apresentadas cerca de 100 comentários, pedidos de esclarecimentos, reclamações, sendo que mais de 50% foram meras sugestões. Existira uma Comissão de Acompanhamento ao PDM composta por 27 entidades. Houve oportunidade para todos participarem naquela discussão. Sobre os processos judiciais, disse que a informação era dada nos termos da lei.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o documento de informação do Presidente da Câmara continha informação amorfa e repetitiva. Disse que não lhe tinha sido dado nenhum documento escrito sobre o PDM para poder estudar, tornando difícil a apresentação de qualquer sugestão. Disse que, de facto, fazia parte da comissão de acompanhamento do PDM como representante da Assembleia Municipal, mas fora convocado uma única vez para uma reunião que fora adiada, não tendo sido mais convocado. Continuava a considerar insuficiente a informação dos processos judiciais prestada pelo Dr. Paulo Sousa Pinheiro.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
